



## Documentação

### Estatuto da Rede Ecumênica da Água – Brasil (REDA-Brasil)

“A água é dom divino, direito do ser humano e das criaturas e um bem público.”

#### SITUAÇÃO ATUAL

A água, um elemento presente em todos os seres vivos, nos vincula numa teia de fraternidade de entes ecossistêmicos. Ela tem importância e “valor multidimensional”, tanto em si própria, como oferta da natureza, como pelos “múltiplos serviços ecossistêmicos” que proporciona: biológico, ambiental, paisagístico, simbólico, religioso, cultural e social.

As ofertas de água pela natureza, assim como as suas múltiplas utilizações, incluem dimensões produtivas, econômicas, políticas e de poder.

Controlar a água é ter poder sobre os seres humanos e os demais seres vivos. O modo atual do “aproveitamento das águas” corresponde a um antropocentrismo exacerbado. Já o compartilhamento equilibrado e fraterno da água com justiça, nos oferece saúde e vida e atende a todos os entes da natureza.

Em nossos tempos, há de um lado uma oferta de água realizada de modo fragmentado e não integrado. Seu uso indiscriminado e sua constante poluição e degradação, a subordina aos caprichos humanos. Por outro lado, falta água com qualidade para o uso. Essa escassez hídrica, em quantidade, qualidade e em oportunidade, afeta, entre outras regiões, o Oriente Médio, a China, a Índia e o norte da África.

O *Relatório de Desenvolvimento Humano* (RDH) publicado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) em 2006 já afirmava que *cerca de 700 milhões de pessoas, de 43 países, sofriam pela escassez da água*. E pesquisas atuais mostram que hoje “mais de 2 bilhões de pessoas não têm acesso à água potável, e mais de 4,5 bilhões de pessoas não dispõem de serviços de saneamento adequado”. A Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) publicou, em 2019, estudos do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) afirmando que aproximadamente “2,2 bilhões de pessoas não têm serviços de água potável gerenciados de forma segura, 4,2 bilhões não têm serviços de esgotamento sanitário gerenciados

de forma segura e 3 bilhões não possuem instalações básicas para a higienização das mãos”. No 8º Fórum Mundial da Água, realizado em Brasília (2018), foi apresentado um relatório da Organização das Nações Unidas (ONU) que prevê que a escassez hídrica “pode afetar 5 bilhões de pessoas até 2020”. Enfim, é comum afirmar que as guerras do século XXI serão motivadas pela disputa de água, diferente dos conflitos do século XX, marcados por questões políticas ou pela disputa do petróleo.

Esse cenário mundial não está distante do Brasil. Mesmo contendo o maior volume de água doce do planeta (12% do total mundial, e 53% da disponibilidade da água na América Latina), estudos mostram que nosso país tem 70% das águas dos seus rios poluídas com todo tipo de dejetos industriais, domésticos e químicos. 35 milhões de brasileiros não têm acesso à água tratada. E a falta de saneamento básico é também algo grave em nosso país, como mostra Pesquisa do *Instituto Trata Brasil*, publicada em 25 de setembro de 2019: apenas 56% dos esgotos coletados são tratados; 48% da população não têm acesso aos serviços de coleta de esgotos. Isso implica em doenças graves de veiculação hídrica na população.

A questão não é apenas sobre água, diz respeito a todo o sistema vital da natureza. Os ecossistemas são vistos como “estando em segundo plano” e subordinados aos interesses econômico-financeiros. Nos últimos anos, a expansão urbana, o crescimento do desmatamento, da poluição do ar e dos rios, o desregramento no uso de produtos químicos para a produção agrícola e pecuária, a produção industrial, entre outros, fazem com que o problema da escassez da água e de sua disponibilidade se agrave a cada dia.

Todo elemento da natureza tem um valor próprio, que condiz com sua finalidade no conjunto da vida no planeta. Assim, a água tem um valor natural intrínseco, que lhe assegura uma finalidade também natural no processo da vida planetária. As atitudes humanas que causam desvios do valor e da finalidade própria da água cometem uma injustiça para com esse vital elemento da natureza. É o que acontece com a poluição da água, a escassez qualitativa, o uso desrespeitoso e desregrado da água e a sua privatização. Contra essa realidade, urge a necessidade de recuperarmos os cuidados, o valor e a finalidade específica da água. E isso acontece promovendo a água como sendo um dom, um direito e um bem comum. Fazer isso é garantir a *justiça da água, dos ecossistemas hídricos e da vida*.

### **A PROPOSTA**

Neste contexto, membros de organizações da sociedade civil, igrejas, religiões, instituições acadêmicas, escolas, entre outras, são chamados a integrar-se em coletivos e redes de promoção do acesso à água com justiça e garantias de sistemas e serviços de saneamento básico. Assim, contribuem à reflexão sobre o amplo significado da água; incentivam práticas para a reversão do modo inadequado de usá-la; e despertam a dedicação necessária para torná-la acessível a toda a comunidade de vida. Afirmam, desse modo, as dádivas que a água nos oferta, servindo à vida.

Tal é o que promove, por exemplo, a Rede Ecumênica da Água (REDA), do Conselho Mundial de Igrejas (CMI), criada em 2006.

## **A REDE ECUMÊNICA DA ÁGUA – BRASIL**

A exemplo da REDA do CMI, propomos criar a REDA-Brasil, ampliando, somando e potencializando os esforços e as iniciativas internacionais para a disponibilização hídrica (quantitativa, qualitativa e oportuna), e o acesso universal à água boa para todos os seres vivos, com a justiça da água.

Em sua natureza, a Rede Ecumênica da Água – Brasil é composta por uma diversidade de organizações religiosas, da sociedade civil e instituições acadêmicas que promovem a justiça socioambiental, tendo a água como foco. A REDA é um espaço de diálogo e de articulação dessas organizações e de seus membros, somando e potencializando os esforços na promoção da justiça das águas no Brasil. Sua natureza ecumênica é entendida aqui no sentido amplo de *oikoumene*, casa comum, que pertence à esfera humana e universal, onde se situam todas as pessoas e povos, com suas culturas, credos e convicções, sintonizados na afirmação da água como bem comum para toda a comunidade de vida.

## **PRINCÍPIOS DA REDA-BRASIL**

A REDA-Brasil sustenta-se em três princípios.

**A água é um dom divino:** sendo dom, a água tem a dimensão da gratuidade provinda de um servir natural, por ciclos divinamente concebidos. O seu servir e o vir-a-ser essencial pelo uso dos ecossistemas hídricos e das finalidades associadas ao atendimento humano, pessoal e coletivo, inclui o seu compartilhamento social e equitativo com as diversas formas de vida. Tais princípios se sustentam pela afirmação de fé na existência de um ser criador que concede o dom da água a todos os seres que formam a comunidade de vida no planeta. Desse modo, as águas formam verdadeiros templos hídricos, nos quais podemos louvar todas as formas de vida. Todos os seres vivos são acolhidos nos santuários das águas. Desenvolve-se, aqui a dimensão da gratuidade da água, na recepção e no uso para garantir a comunidade de vida.

**A água é um direito humano:** como dom, a *água boa* é também um direito irrevogável de todo ser humano, condição vital para a sua existência. Como a vida humana desenvolve-se de forma interligada com todos os seres da criação, com os diferentes biomas e ecossistemas, o direito à água oportuna, com sua dinâmica preservada, em quantidade e em qualidade, a *água boa*, se estende a todos os seres vivos do planeta.

**A água é um bem comum:** a água, como dom divino, direito humano e direito inalienável de toda a comunidade de vida é também um bem comum na sociedade, pelo que não pode ser subjugada, apropriada e controlada por interesses privados e econômicos. Os custos necessários para que sua oferta pela natureza seja reconhecida e preservada e continue a nos servir, não justificam transformá-la em uma nova *commodity* em detrimento dos direitos

## Estatuto da Rede Ecumênica da Água – Brasil (REDA-Brasil)

humanos e dos direitos da natureza. Distribuir *água boa* com justiça equitativa é fazer justiça à vida de todos os seres que por ela são servidos e que dela necessitam para viver.

### OBJETIVOS DA REDA-BRASIL

**Geral:** articular organizações religiosas, da sociedade civil e de educação (formal e não formal) que visam defender e promover a justiça das águas, fortalecendo as iniciativas que no Brasil afirmam a água como dom divino, direito humano e bem comum.

**Específicos:** afirmar a *gratuidade da água* como bem vital da casa comum, praticando, divulgando e favorecendo a ética do cuidado com a água no âmbito da natureza e do humano, pessoal e coletivo; afirmar a água como direito irrevogável e irrestrito do ser humano, contribuindo para garantir sua oferta, em quantidade, qualidade, regularidade e dinâmica, promovendo seu acesso universal, fraterno e equitativo; apoiar e promover a implementação de diretrizes legais que regulem o saneamento básico, com a distribuição equitativa da água, opondo-se à privatização e mercantilização da água com finalidade de lucro, que atende a interesses econômicos e financeiros.

### OPERACIONALIZAÇÃO

1) A REDA atua principalmente na cooperação, na convivência, no compartilhamento do conhecimento sobre as águas, na potencialização dos propósitos e no fortalecimento das organizações que afirmam a água como dom divino, direito humano e bem comum. Assim, a REDA se propõe a promover a interação interinstitucional, divulgando as iniciativas das organizações e facilitando a intercomunicação no cuidado das águas.

2) A REDA poderá apoiar causas específicas e prioritárias relacionadas com o tema da água que exijam o apoio das organizações que integram a REDA-Brasil.

3) A REDA atuará principalmente através de uma plataforma que propiciará o intercâmbio de informações e contatos sobre o tema “água”, bem como formas de aprendizagem a serem oferecidas pelas próprias instituições que compõem a sua teia.

4) Faz parte da sua atuação a formação para a ética do cuidado com a água. Para isso, a REDA disponibilizará materiais ecopedagógicos e facilitará processos e atividades socioambientais de aprendizagem permanente que serão realizadas de forma autônoma ou em parceria com organizações afins.

5) A REDA promoverá um encontro anual de seus integrantes para avaliação dos caminhos percorridos e direcionamento dos passos seguintes.

### FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

A REDA é formada por instituições religiosas, civis e de educação formal (do ensino fundamental à universidade) e não formal (coletivos educadores, salas verdes, centros e redes de

## Revista Brasileira de Diálogo Ecumênico e Inter-religioso

educação ambiental, entre outros), que atuam sintonizadas com a sua natureza ecumênica e aceitam seus princípios e objetivos.

Podem participar da REDA-BRASIL as instituições que aceitam sua natureza, princípios e objetivos. Poderão integrar-se a ela como.

**Membros fundadores:** instituições religiosas e da sociedade civil comprometidas com os princípios, missão e objetivos da REDA, responsáveis pela elaboração e apresentação desta proposta – Iniciativa das Religiões Unidas (URI); Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil (CONIC); Núcleo Ecumênico e Inter-religioso da PUCPR (NEIr); ÁGORA dos/das Habitantes da Terra/Brasil; Centro de Educação de Ação Social (CEAS); Instituto Oca do Sol; Coordenadoria Ecumênica de Serviços (CESE).

**Membros afiliados:** comunidades Religiosas, ONGs/OSCs, instituições educativas, que desejem atuar assumindo a REDA com sua missão, objetivos e seus projetos relacionados às águas, assumindo as suas diretrizes internas.

**Membros parceiros:** instituições religiosas, civis e educacionais sintonizadas com os objetivos da REDA, que tenham expertise no tema da água e se propõem a realizar ações específicas com a REDA.

**Conselho consultivo:** pessoas físicas escolhidas pelas organizações fundadoras que aceitam contribuir com a REDA a partir de seu notório saber e transdisciplinariedade do conhecimento, da sustentabilidade e dos cuidados da água, nos diferentes âmbitos das ciências e das tradições religiosas.

Assinam este documento as representações das organizações fundadoras da REDA-Brasil:

Brasil, 22 de julho de 2021.

